



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº J4 / 2015

Em, 02/03/2015

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dá conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM SANTA QUITÉRIA E TAMBÉM NO POVOADO ALTO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA:

Uma parcela considerável das referidas comunidades vem até nós para reivindicar a implantação de pontos de ônibus em alguns pontos do mesmo, sendo os supracitados de extrema importância.

Portanto, apelamos para a sensibilidade do Poder Público no sentido de atender mais esse clamor popular.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.


Vereador **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA – PRP**
“Luciano de Santa Quitéria”